



*Este formulário deve ser completado em 3 exemplares originais e devem ser devolvidos ao Protocolo pelas Embaixadas e à Missão Suíça pelas Missões Permanentes e às organizações internacionais.*

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO/DA EMPREGADO/A DOMÉSTICO/A PRIVADO/A

A presente declaração está feita pela pessoa querendo vir à Suíça para obter um emprego na qualidade de empregado/a doméstico/a privado/a numa entidade patronal autorizada pelo Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros a contratar um/a empregado/a privado/a na Suíça, em conformidade com o Regulamento de 6 de junho de 2011 sobre os empregados domésticos privados (ODPr).

**O/a empregado/a doméstico/a privado/a :**

Nome :	_____
Apelido:	_____
Data de nascimento :	_____
Estado civil :	_____
Nacionalidade/s :	_____
Língua/s falada/s :	<input type="checkbox"/> português <input type="checkbox"/> alemão <input type="checkbox"/> espanhol <input type="checkbox"/> francês <input type="checkbox"/> inglês <input type="checkbox"/> italiano <input type="checkbox"/> outra/s _____
Endereço privado no momento do pedido :	Rua e N°: _____ _____ Código postal : _____ Cidade : _____ País : _____ Número de telefone : _____

- atesta ter 18 anos de idade;
- compromete-se vir à Suíça sozinho/a;
- compromete-se, se for o caso, organizar a guarda de seus filhos no estrangeiro durante o período da sua estadia na Suíça;

- declara não ser um membro da família da sua futura entidade patronal;
- declara tomar nota de que deve trabalhar em tempo completo para uma só e única entidade patronal, a não ser que tenha sido autorizado/a pelo Protocolo ou pela Missão Suíça a trabalhar simultaneamente para duas entidades patronais, segundo ODPr;
- declara tomar nota de que não tem direito a trabalhar no mercado ordinário suíço do trabalho, mesmo se a entidade patronal não lhe der suficientemente trabalho;
- declara tomar nota de que a entidade patronal deve pagar-lhe o salário completo previsto no contrato de trabalho, mesmo se a entidade patronal não lhe der suficientemente trabalho;
- declara tomar nota de que está autorizado/a a mudar de entidade patronal em qualquer momento e que dispõe de um prazo de dois meses no máximo, após a data de término da relação de trabalho, para procurar uma outra entidade patronal autorizada pelo Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros a contratar um/a empregado/a privado/a;
- declara que deixará a Suíça, no fim do prazo de dois meses, caso não tenha encontrado outra entidade patronal autorizada pelo Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros a contratar um/a empregado/a doméstico/a privado/a;
- declara tomar nota de que a sua nova entidade patronal deve ser uma pessoa autorizada pelo Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros a contratar um/a empregado/a doméstico/a privado/a a seu serviço.

Lugar, data : \_\_\_\_\_

Assinatura do/a empregado/a doméstico/a privado/a : \_\_\_\_\_